INDICAÇÃO Nº 372/2020

Adoção de medidas emergenciais que contemplem as áreas de cultura, economia, saúde e assistência social que garantam a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis durante a pandemia da Covid-19.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas emergenciais que contemplem as áreas de cultura, economia, saúde e assistência social que garantam a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis durante a pandemia do Covid-19.

Os índices do coronavírus no Brasil nesta terça, 19 de maio de 2020, já estão entre os maiores do mundo. No País foram registradas 16.895 mortes provocadas pela Covid-19 e 256.523 casos confirmados da doença em todo o País. Com esses números, o Brasil se torna o terceiro país no mundo com o maior número de casos confirmados da doença, atrás de Estados Unidos e Rússia.

No Município de Toledo, até a data de ontem já eram 9 casos confirmados e mais 7 suspeitos. Segundo especialistas, o Município ainda não chegou ao ponto máximo da curva de contaminação e nem de mortos, o que se deve as medidas de antecipação que alguns gestores tomaram no controle da pandemia. Porém, com o passar dos dias e da pressão social, esse controle foi flexibilizado, o isolamento social relaxado e o comércio voltou a funcionar quase que normalmente em muitos lugares do País.

O resultado que essa flexibilização pode provocar, principalmente para as pessoas mais vulneráveis do Município nesse momento de crise sanitária e crise econômica em virtude da pandemia é preocupante e pode ser devastador. Por isso, são necessárias a adoção de medidas emergenciais que contemplam as áreas como cultura, economia, saúde e assistência social.

Na área cultural, indica-se a manutenção do funcionamento dos equipamentos culturais em modo virtual; a criação de um Fundo Emergencial de apoio às iniciativas culturais; o pagamento de um cachê de sustentabilidade básica aos profissionais da cultura; lançamento de editais de exibições artísticas, que contemplem

todas as linguagens artísticas e de oficinas de criação, produção e técnicas artísticas e culturais em ambiente virtual; a criação de um Festival de Cultura Virtual, que contemple todas as linguagens artísticas, com remuneração dos artistas e profissionais envolvidos;

Na área econômica indica-se ações como a adiamento dos prazos de recolhimento de impostos e taxas municipais para microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e profissionais autônomos; que seja verifique junto aos bancos a suspensão da cobrança de juros e encargos de parcelas dos empréstimos consignados feitos por funcionários públicos municipais, já que as parcelas ficaram suspensas.

Na política de assistência social, indica-se campanhas sociais para arrecadar cestas básicas, produtos de higiene e limpeza e cobertores, destinação de uma renda básica emergencial para destinar aos trabalhadores autônomos de baixa renda, como ambulantes, diaristas, artistas de rua, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua e outros mais afetados; apresentação de um plano de atendimentos as pessoas em situação de rua que contemple a doação de alimentos, materiais de higiene, álcool gel a 70% e máscaras, disponibilização dos equipamentos públicos que forem necessários para o acolhimento, cuidado e orientações a essas pessoas.

Na área da saúde e prevenção indica-se que a prefeitura promova a circulação de carros/motos/bicicletas de som com orientações sobre a Covid-19 nos bairros de Toledo; faça a aquisição urgente de EPIs e álcool gel a 70% para que todas as Unidades Básicas de Saúde voltem a funcionar em sua integralidade; a utilização dos recursos previstos no orçamento de 2020 para eventos e publicidade com ações de prevenção e enfrentamento a Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2020.

MARLI DO ESPORTE

ARQUIVADO
Sala das Sessões 21/05/20
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C67FDBAFD627B883B0D623B669939237 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030317
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 372/2020
AUTORIA: Ver.ª Marli do Esporte